



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná realizada em 18 de novembro de 2024.

Ao dezoito dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e quinze minutos, de forma híbrida, via plataforma *Microsoft Teams (Office 365)* ou presencial, na Sala dos Conselhos, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná sob a presidência do Reitor, professor Doutor Ricardo Marcelo Fonseca. Presente também a Vice-Reitora, professora Doutora Graciela Inês Bolzón de Muniz, e os(as) Conselheiros(as) Titulares André Vinicius Martinez Gonçalves, Marcelo Porto, Erika Amano, Angela Welters, Naissa Batista da Luz, Edson Ribeiro Alvares, Elis Regina Ribas, Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, Gheysa Caroline Prado, Heloísa Fernandes Câmara, João Adriano de Barros, Márcia Santos de Menezes, Marco Aurélio de Mello Machado, Marcos Augusto Mendes Marques, Maria Paula Campos de Oliveira, Nicholas Daroit Tupan, Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares, Sergio Roberto Chaves Junior e Silvana Marta Tumelero. Participaram também os(as) Conselheiros(as) Suplentes Edicreia Andrade dos Santos e Maria Luiza Drechsel Fávero. Justificaram as ausências os(as) Conselheiros(as) Adriana Ahrendt Talamini, Alexandra Acco, Danilene Gullich Donin Berticelli, Rafael Cardoso Sampaio e Roberto Pereira. Participaram, também, a Chefe do Gabinete da Reitoria e Coordenadora de Apoio à Reitoria, senhora Marinês de Pauli Thomaz, o Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD), professor Júlio Gomes, o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), professor Helton José Alves, o Pró-Reitor de Administração, professor Eduardo Salamuni, o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas (PROGEPE), senhor Douglas Ortiz Hamermuller, a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis (PRAE), professora Maria Rita de Assis César, a Diretora do *Campus* Toledo, professora Ana Paula Caneiro Brandalize, o Diretor da Agência UFPR Internacional, professor André de Macedo Duarte, o Diretor do *Campus* de Jandaia do Sul, professor José Eduardo Padilha de Sousa, o Coordenador Geral do Núcleo de Concursos, professor José Carlos Corrêa Eidam, a Coordenadora de Políticas de Ensino na Graduação (COPEG/PROGRAD), professora Maria Tereza Carneiro Soares, o Coordenador de Políticas de Acesso de Permanência (COPAP/PROGRAD), professor Alexandre Knesebeck, o Coordenador de Sistemas de Informação para Gestão Acadêmica, senhor Edmar Almeida Macedo, o Diretor de Desenvolvimento e Integração dos *Campi* (INTEGRA), professor Renato Bochicchio, e o Conselheiro do Conselho de Planejamento e Administração (COPLAD), Dieval Guizelini. Havendo *quórum*, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e das Conselheiras e a seguir colocou em discussão as atas das sessões realizadas em 09 de maio e 25 de junho. Em votação, ambas foram aprovadas por unanimidade. Sem informes da mesa, o Presidente indagou se haveria requerimento sobre a pauta. Com a palavra, o pró-reitor da PROGRAD, professor Júlio

Gomes, solicitou a inclusão em pauta do processo 032263/2024-95 da designação da coordenadora institucional e das coordenadoras de área do PIBID na UFPR, em cumprimento à data de exigência da CAPES. Em votação, aprovada. Na sequência, a Cons^a Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin solicitou regime de urgência no processo das propostas dos calendários acadêmicos. Em votação, aprovado. A seguir, o Cons^o Sérgio Roberto Chaves Júnior solicitou a inversão de pauta do item 04, Parecer sobre a criação do Curso do Mestrado Profissional do Programa de Pós-graduação em Política, Planejamento e Gestão da Educação, para o item 01 da pauta. Em votação, aprovada. O Diretor do *Campus* de Jandaia do Sul, professor José Eduardo Padilha de Sousa, solicitou regime de urgência para o item 05 da pauta, Parecer sobre o Projeto Pedagógico e a criação do Curso de Física Computacional no *Campus* Avançado de Jandaia do Sul, justificando que a criação do curso teria que ser apreciada no COUN e ainda percorrer todos os trâmites do Ministério da Educação para a implantação. Em votação, aprovado. O Presidente solicitou a **retirada dos itens 08) Processo: 045239/2024-16 - Proposta de resolução que estabelece as normas para o Processo de Ocupação de Vagas Remanescentes (PROVAR) destinado aos cursos de graduação da UFPR a partir do ano letivo de 2025 (revogação da Res. nº 10/19-CEPE). Interessadas: Coordenadoria Geral do Núcleo de Concursos (NC) e Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional. Relatora: Cons^a Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin e 09) Processo: 031480/2024-68 - Proposta de nova resolução que fixa normas para a execução do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica da UFPR (revogação das Resoluções nº 46/03-CEPE e nº 27/08-CEPE). Interessadas: Coordenadoria de Iniciação Científica e Tecnológica e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG). Relatora: Cons^a Alexandra Acco.** Justificou, que embora o trabalho estivesse pronto, em conversa com os pró-reitores, considerando que são pautas relevantes, mas não urgentes, julgou melhor retirá-los para que fossem apreciados pela nova gestão. Finalizou agradecendo a compreensão das reladoras. Passou-se à **Ordem do Dia: 01) Processo: 065691/2023-13 - Parecer sobre a criação do Curso do Mestrado Profissional do Programa de Pós-graduação em Política, Planejamento e Gestão da Educação. Interessado: Setor de Educação. Relator: Cons^o Roberto Pereira.** Considerando que o relator e o seu titular justificaram as ausências, o parecer favorável do relator foi lido pelo Cons^o Sérgio Roberto Chaves Júnior. O Presidente agradeceu a leitura, destacando que se tratava de uma iniciativa muito esperada voltada aos servidores técnico-administrativos. Em discussão, a Cons^a Elis Regina Ribas citou o caso de uma colega que não foi autorizada pela chefia a cursar disciplinas do mestrado. O Presidente afirmou que a atribuição do CEPE seria deliberar sobre a parte acadêmica da criação do mestrado e que questões futuras seriam enfrentadas. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. O Diretor do Setor de Educação, professor Marcos Alexandre dos Santos Ferraz, agradeceu a inversão de pauta e aprovação do mestrado profissional cujo objetivo é a formação contínua dos servidores técnico-administrativos. Por sua vez, o Pró-Reitor da PROGEPE, senhor Douglas Ortiz Hamermuller, observou que é uma demanda antiga, destacando as cartas de apoio de outras instituições e que houve uma turma experimental, como piloto, que deu origem a essa proposta. Agradeceu também a parceria com o Setor de Educação. O Presidente registrou sua satisfação e parabenizou a todos os envolvidos.

02) Processo: 028965/2024-74 - Apreciação do *ad referendum* (doc. SEI 6808602) que aprovou a criação e o Projeto Pedagógico do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial e Inclusiva (PARFOR) - Modalidade EaD, do Setor de Educação. Interessada(os): Prof^a Simone da Silva Soria Medina (Coordenadora Institucional do PARFOR/UFPR)/Departamento de Teoria e Fundamentos da Educação/Setor de Educação. Relatora: Cons^a Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares. A relatora leu o seu parecer favorável. O Presidente agradeceu e lembrou que foi necessária a aprovação *ad referendum*

pelos prazos da própria Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **03) Processo: 035919/2024-21 - Apreciação do *ad referendum* (doc. SEI 6907842) que aprovou o Projeto Pedagógico e a criação do curso de Segunda Licenciatura em Educação Bilingue de Surdos (PARFOR), do Setor de Ciências Humanas. Interessada(os): Prof^a Simone da Silva Soria Medina (Coordenadora Geral do PARFOR/UFPR)/Departamento de Libras/Setor de Ciências Humanas. Relatora: Cons^a Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares.** A relatora leu o seu parecer favorável. O Presidente agradeceu e lembrou que foi necessária a aprovação *ad referendum* pelos prazos da própria CAPES. Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Com a palavra, o Pró-Reitor da PROGRAD, professor Júlio Gomes, registrou o agradecimento à relatora, pelos pareceres nos dois processos e ainda pela parceria ao longo dos anos, estendendo os agradecimentos a todos os envolvidos, aos demais servidores da PROGRAD e, também, à sensibilidade do Reitor em atender à necessidade de *ad referendum*.

04) Processo: 058785/2024-17 - Propostas de calendário acadêmico dos cursos de graduação e educação profissional e tecnológica para o ano letivo de 2025 da UFPR: disciplinas de 15 a 18 semanas, cursos de Medicina e cursos do Setor Litoral. Interessadas: Coordenadoria de Procedimentos Acadêmicos e de Permanência (COPAP) e Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD). Relatora: Cons^a Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin. A relatora leu seu parecer, favorável ao proposto. O Presidente indagou a relatora se as sugestões que foram enviadas pelo fórum de coordenadores de cursos de graduação já tinham sido incorporadas no seu relato. A relatora afirmou que conversou com o professor Alexandre Knesebeck, coordenador da COPAP, e que não foi possível atender algumas solicitações. Em discussão, houve manifestações das Conselheiras Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares e Gheysa Caroline Prado, do Cons^o André Vinícius Martinez Gonçalves e do Cons^o do COPLAD e Diretor do SEPT, professor Dieval Guizelini. Após amplo debate, com esclarecimentos e ponderações do professor Júlio Gomes, Pró-Reitor da PROGRAD, e do professor Alexandre Knesebeck, coordenador da COPAP, o Presidente propôs a incorporação dos detalhes discutidos e colocou em votação as propostas com as alterações, restando o parecer e as minutas aprovadas por unanimidade. O Presidente agradeceu a todos pelo trabalho. Com a palavra, o professor Julio Gomes agradeceu à relatora, à toda equipe da PROGRAD e ao fórum de coordenadores dos cursos de graduação. **05) Processo: 020043/2024-19 - Parecer sobre o Projeto Pedagógico e a criação do Curso de Física Computacional no Campus Avançado de Jandaia do Sul. Interessada: Direção do Campus Avançado de Jandaia do Sul. Relator: Cons^o Edson Ribeiro Alvares.** O relator ressaltou alguns pontos do histórico e fez a leitura a partir do item considerações. Em discussão, a Cons^a Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares fez um questionamento, esclarecido pelo Diretor do *campus* Jandaia do Sul, professor José Eduardo Padilha de Sousa. Após o debate, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Ato seguinte, o Presidente lembrou que o Conselho Universitário (COUN) apreciaria a criação do curso. Com a palavra, o Diretor do *campus* Jandaia do Sul, professor José Eduardo Padilha de Sousa, agradeceu ao Presidente, ao pró-reitor da PROGRAD e equipe e aos demais envolvidos no projeto de criação do curso.

06) Processo: 068987/2023-96 - Parecer sobre a criação do Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável. Interessados: Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sustentável e Setor Litoral. Relator: Cons^o Rafael Cardoso Sampaio. Devido à ausência justificada do relator, a Cons^a Silvana Marta Tumelero fez a leitura do parecer, favorável ao proposto. O Presidente agradeceu à Conselheira pela leitura, dando-lhe as boas-vindas aos Conselhos. Sinalizada a presença do Professor Diomar Augusto de Quadros, do Setor Litoral. Em discussão, sem inscritos, e votação o parecer restou aprovado por unanimidade. O Presidente

lembrou que o Conselho Universitário apreciaria a criação do curso. **07) Processo: 066356/2023-32 - Parecer sobre a criação do Curso do Mestrado Profissional do Programa de Pós-graduação em Ciência de Dados. Interessado: Setor de Ciências Sociais Aplicadas. Relator: Consº Roberto Pereira.** Na ausência justificada do relator, a Conselheira Angela Welters fez a leitura do parecer favorável. O Presidente agradeceu e saudou a Conselheira com as boas-vindas aos Conselhos Superiores. Não houve inscrições, colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Passou- ao último item de pauta: **08)Processo: 032263/2024-95 - Indicação da Professora Joanez Aparecida Aires, reconduzida como Coordenadora Institucional, e das Professoras Fernanda Silva Veloso e Palmira Sevegnani, como Coordenadoras de Área de Gestão dos Processos Educacionais, no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) da Universidade Federal do Paraná, em cumprimento às exigências da Portaria CAPES Nº 90, de 25 de março de 2024, que dispõe sobre o regulamento do PIBID.** Com a palavra, o Pró-Reitor da PROGRAD, professor Júlio Gomes, ressaltou a relevância do PIBID para a Universidade e informou que a CAPES exigia que as indicações fossem referendadas por uma instância superior, agradecendo ao Presidente em acatar a solicitação de inclusão de pauta. O Presidente sinalizou que se tratava de sufragar os nomes indicados. Em votação, aprovado por unanimidade. O Pró-Reitor da PROGRAD, professor Júlio Gomes, parabenizou pelo trabalho desenvolvido e agradeceu a todos os envolvidos no projeto do PIBID. Encerrada a pauta e nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a todos e a todas, lembrou da realização do COUN dentro de dois dias e deu por encerrada a sessão, da qual eu, Silmara Lucia Bindo Groschupf, Secretária, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, vai por todas e todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **IARA MARIA BRUZ, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 27/02/2025, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA WELTERS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/02/2025, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Jardim de Almeida, CONSELHEIRO (A)**, em 27/02/2025, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO DE MELLO MACHADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/02/2025, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GHEYSA CAROLINE PRADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/02/2025, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ROBERTO CHAVES JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/02/2025, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/02/2025, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana da Rosa e Silva, CONSELHEIRO (A)**, em 27/02/2025, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANILENE GULLICH DONIN BERTICELLI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/02/2025, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Antonia Nunes Oliveira, CONSELHEIRO (A)**, em 27/02/2025, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Myllena Aparecida Galvão, CONSELHEIRO (A)**, em 27/02/2025, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA ACCO, PROFESSOR 3 GRAU**, em 27/02/2025, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos dos Santos, Usuário Externo**, em 27/02/2025, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVA CRISTINA RODRIGUES AVELAR DALMOLIN, CONSELHEIRO (A)**, em 27/02/2025, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ HELENA LAMEIRO DE NORONHA SALES MAIA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/02/2025, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA AHRENDT TALAMINI, PROFESSOR 3 GRAU**, em 27/02/2025, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina de Camargo, CONSELHEIRO (A)**, em 27/02/2025, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIS REGINA RIBAS, CHEFE DA UNIDADE DE ASSUNTOS RELACIONADOS A BIODIVERSIDADE - PRPI/UNIBIO**, em 27/02/2025, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA MARTA TUMELERO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/02/2025, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NAISSA BATISTA DA LUZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/02/2025, às 08:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Martins de Almeida, CONSELHEIRO (A)**, em 04/03/2025, às 23:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELA INES BOLZON DE MUNIZ, INSTITUCIONAL**, em 11/03/2025, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SFAIR SUNYE, REITOR**, em 11/03/2025, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA CASSIA HOELLER, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 12/03/2025, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mayume Christine Minatogawa, CONSELHEIRO (A)**, em 12/03/2025, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7524882** e o código CRC **6FDEA2EE**.
